



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 273 /2018/DLEG

Uruguaiana, 06 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita melhoramento de via.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 131/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº 801/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente o melhoramento das vias na Barragem Sanchuri.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que tal localidade encontra-se em estado precário, dificultando o trânsito de veículos.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente